www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 10.852, DE 05 DE MARÇO DE 2024

Institui a Comissão Julgadora do 29º Concurso Pinóquio para as etapas de Pré-Seleção e Apresentação Oficial, nomeia seus membros, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 123, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica, e considerando o contido no processo administrativo nº 9199/2024, DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Julgadora do 29º Concurso Pinóquio para as etapas de Pré-Seleção e Apresentação Oficial, composta pelos seguintes membros:

I - Etapa de Pré-Seleção - 25/03/2024:

a) Ester de Abreu Piacentini;
b) Daniella Oliveira Caria Tamborim;
c) Claudinei Soares.

II - Etapa de Apresentação Oficial - 01/04/2024:

a) Anderson Carolo Pedroso;
b) Thiana Costa;
c) Laudelino Bonfim.

Art. 2º A participação dos membros acima nominados Comissão Julgadora do 29º Concurso Pinóquio será considerada prestação de serviços relevantes e não remunerados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão (PR), 05 de março de 2024

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 3003/2024 DE 05/03/2024

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 11/03/2024